



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto.

2. UNIDADE SOLICITANTE:

Coordenação de Serviços Gerais.

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - 40.101/0003

4. ORIGEM DO RECURSO:

- () RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- () SIM. Código nº 5410 (Manutenção e reparo de móveis) Valor estimado no PCA: R\$ 12.000,00
() NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:	Nome Completo:
352275	Ricardo Naster Bandeira de Mello

Unidade Administrativa:
DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Documento assinado digitalmente
RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 07/08/2024 14:37:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Matrícula:	Nome Completo:
351667	Elza Iara Grzesik Campos

Órgão/ Unidade:
DADM – Coordenação de Serviços Gerais

Documento assinado digitalmente
ELZA IARA GRZESIK DANTAS
Data: 08/08/2024 12:48:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato*.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de *reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto*, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no quantitativo existente na Sede do MP CAB, que atendem aos Procuradores de Justiça, que atualmente é de 28 unidades.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

(X) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 () D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis: (escolher UMA opção)

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de móveis de qualidade e alto valor, que servem aos Procuradores de Justiça e necessitam de reforma para se manterem em boas condições de usabilidade.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de reforma de móveis, visando manter em bom estado os móveis que servem aos Procuradores de Justiça. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita a aquisição de novos móveis, refletindo-se em economia para a instituição.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: *servicos.gerais@mpba.mp.br*
- Telefone para contato: 3103-0150; 0151; 0152; 0535
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(x) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestado de capacidade técnica

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias [úteis], contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede da Empresa Contratada

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Dias e Horários: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.
- Outras Regras: Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato: (071) 3103-0150; 0151; 0152; 0535 e servicos.gerais@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário): Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 30(trinta) dias após retirada do empenho

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

(X) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - DIAS.

() B - MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

() C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO:

() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

(X) B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (X) Úteis () Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 2024 (previsão inicial).*
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 2024 (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 2024.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 2024.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352275
NOME DO SERVIDOR:	Ricardo Naster Bandeira de Mello
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM – Coordenação de Serviços Gerais
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 07/08/2024 14:58:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	Unidade	03	5410
02	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	Unidade	03	5410
03	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	05	5410
04	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	04	5410
05	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme	Unidade	05	5410

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.			
06	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno me estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	03	5410
07	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	03	5410
08	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	Unidade	02	5410

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 22 de julho de 2024.

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
SALVADOR / BA.

Prezados Senhores,

Em atenção a vossa solicitação apresentamos orçamento para a reforma de mobiliário especial, confeccionado laminado de madeira Mogno e estruturas em pintura epóxi preto, conforme descrição e quantidades relacionadas abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	<p>Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.</p> <p>Valor do Serviço para o item 01 - R\$1.950,00 (Hum mil Novecentos e Cinquenta Reais)</p>
02	<p>Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.</p> <p>Valor do Serviço para o item 02 - R\$1.560,00 (Hum mil Quinhentos e Sessenta Reais)</p>
03	<p>Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.</p> <p>Valor do Serviço para o item 03 - R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)</p>
04	<p>Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.</p> <p>Valor do Serviço para o item 04 - R\$4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)</p>
05	<p>Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.</p> <p>Valor do Serviço para o item 05 – R\$3.540,00 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta Reais)</p>
06	<p>Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.</p> <p>Valor do Serviço para o item 6 – R\$3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)</p>

REGIDENCIA MÓVEIS
Comercio e Serviços

07	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta. Valor do Serviço para o item 07 – R\$1.620,00 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte Reais)
08	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta. Valor do Serviço para o item 08 – R\$560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

Valor do Serviço: R\$23.930,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta Reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias da data de apresentação das propostas;

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias uteis após a autorização do serviço;

Condições de Pagamento: 50% na contratação e 50% na conclusão do serviço;

Nos preços cotados estão inclusos todos os materiais necessários ao serviço, impostos, taxas, mão-de-obra, transporte, prêmios de seguro, decorrentes da obrigação assumida;

Declaramos que prestaremos Garantia de 01 (um) ano, quanto aos reparos executados, excluídos os casos de mau uso.

Atenciosamente,

Reginaldo S. Tosta

REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 04.166.739/0001-29

PP. Reginaldo S. Tosta

RUA DJALMA DUTRA Nº 125 LJ 003 / NAZARÉ – SALVADOR BAHIA
Telefax 71 3015 0564 / 3022 9874
e-mail: vendas@regidencia.com.br

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados pela Coordenação de Serviços Gerais no Portal do Ministério Público.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/08/2024, às 12:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178172** e o código CRC **75F6BD27**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, tendo em vista que a unidade solicita a **divulgação de aviso no Portal MPBA**, conforme assinalado no item 2.1.2 do Termo de Referência, foram analisados os documentos contidos no processo em epígrafe e identificamos o que segue:

No Documento de Formalização da Demanda (doc 1178166):

1. No item "Previsão no Plano de Contratação Anual": foi informado o código 5410 com o valor estimado de R\$ 12.000,00, no entanto, não observamos essa previsão (código e respectivo valor) no PCA atualizado (mês julho/2024) disponível no endereço [Biblioteca Virtual | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#). Assim sendo, solicitamos esclarecimentos e/ou retificação acerca do código e valor informado;

No Termo de Referência (doc 1178163):

2. O item 1.3 relativo à "Forma de Execução": foi assinalada a "Opção A - Prestação de serviços imediata" e a opção "C.1". Esclarecemos que a opção C.1 só deverá ser assinalada quando da escolha pela "Prestação de serviços continuados". Assim sendo, solicitamos ajuste na forma de execução;

3. O item 3.4 relativo aos "Prazos de Execução": foram assinalados os subitens A.2, A.3 e A.4. Assim sendo, solicitamos assinalar a opção "A - Regras" e preencher as informações contidas no subitem "A.1 - Prazo de Execução (individualizar por serviço)";

4. No item 3.5.1 relativo à "Regras Gerais de Garantia": foi assinalada a opção "A - Não se aplica, pois o Código de Defesa do Consumidor não é aplicável ao objeto da dispensa e não há exigência de garantia acessória". Sugerimos que seja assinalada a alternativa relativa à "B - Garantia legal", a fim de abranger garantia mínima aos serviços contratados;

5. No item 3.9.1 relativo à "Abrangência": no subitem A.2 informar com a expressão "Não se aplica";

6. No item 3.15.2 relativo as "Obrigações Específicas": solicitamos assinalar UMA opção;

7. Na Tabela Indicativa dos itens de serviços a serem contratados: ausência da descrição do serviço na coluna "Código do item de serviço COM descrição". Solicitamos informar a descrição do serviço.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade para providenciarmos a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena M\xba Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/24/828à, 1s 0à:à5, conforme Ato Normativo nº 2à5, de 07 de Dezembro de 8282 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/24/828à, 1s 0à:à4, conforme Ato Normativo nº 2à5, de 07 de Dezembro de 8282 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1180592** e o código CRC **B4D0D9AF**.

19.09.02349.0023372/2024-70

1180592v11



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto.

2. UNIDADE SOLICITANTE:

Coordenação de Serviços Gerais.

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - 40.101/0003

4. ORIGEM DO RECURSO:

- (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- () SIM. Código nº 5410 (Manutenção e reparo de móveis) Valor estimado no PCA:
(X) NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 352275 Nome Completo: Ricardo Naster Bandeira de Mello

Documento assinado digitalmente
RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 19/08/2024 09:23:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Unidade Administrativa:
DADM - Coordenação de Serviços Gerais

Matrícula: 351667 Nome Completo: Elza Iara Grzesik Campos

Documento assinado digitalmente
ELZA IARA GRZESIK DANTAS
Data: 19/08/2024 09:45:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Órgão/ Unidade:
DADM – Coordenação de Serviços Gerais



ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato*.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de *reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto*, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no quantitativo existente na Sede do MP CAB, que atendem aos Procuradores de Justiça, que atualmente é de 28 unidades.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
() D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis: (escolher UMA opção)

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de móveis de qualidade e alto valor, que servem aos Procuradores de Justiça e necessitam de reforma para se manterem em boas condições de usabilidade.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de reforma de móveis, visando manter em bom estado os móveis que servem aos Procuradores de Justiça. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita a aquisição de novos móveis, refletindo-se em economia para a instituição.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: *servicos.gerais@mpba.mp.br*
- Telefone para contato: 3103-0150; 0151; 0152; 0535
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(x) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestado de capacidade técnica

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias [úteis], contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede da Empresa Contratada

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Dias e Horários: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.
- Outras Regras: Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato: (071) 3103-0150; 0151; 0152; 0535 e servicos.gerais@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário): Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - DIAS.

() B - MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (\$). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

() C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO:

() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

(X) B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (X) Úteis () Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se Aplica

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 2024 (previsão inicial).*
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 2024 (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 2024.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 2024.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352275
NOME DO SERVIDOR:	Ricardo Naster Bandeira de Mello
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM – Coordenação de Serviços Gerais
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 19/08/2024 09:33:26-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
02	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
03	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	05	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
04	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	04	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
05	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme	Unidade	05	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.			
06	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno me estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
07	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
08	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	Unidade	02	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Sr. Superintendente;

Solicitamos autorização para realização de despesa que não estava prevista no PCA, haja vista a demanda ter surgido após reforma do 3º andar, onde se localizam os gabinetes dos Procuradores de Justiça. Trata-se de reforma do mobiliário dos Procuradores, a saber mesas e armários (Padrão Procurador) que necessitam de reforma.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/08/2024, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1191142** e o código CRC **AA0B6124**.

DESPACHO

Sr. Superintendente;

Solicitamos a inclusão no PCA e autorização para realização de despesa que não estava prevista, no valor de R\$23.930,00(vinte e três mil novecentos e trinta reais) conforme doc 1178167, haja vista a demanda ter surgido após reforma do 3º andar, onde se localizam os Gabinetes dos Procuradores de Justiça. Trata-se de reforma do mobiliário dos Procuradores, a saber mesas e armários (Padrão Procurador) que necessitam de reforma.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/08/2024, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1191264** e o código CRC **526A0C08**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para inclusão da despesa no Plano de Contratação Anual - PCA, no valor de R\$ 23.930,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta reais), para prestação de serviços de reforma de mobiliário especial (mobilário dos Procuradores - mesas e armários - Padrão Procurador), confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epóxi preto, bem como para realizar a análise de conformidade do presente procedimento.

Após, retorne-se a esta Superintendência.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant Ana Ribeiro - Superintendente, em 19/08/2024, às 18:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1191345** e o código CRC **CBC593A2**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, tendo em vista que a unidade solicita a **divulgação de aviso no Portal MPBA**, conforme assinalado no item 2.1.2 do Termo de Referência, e tendo em vista que foi autorizado a inclusão da despesa no Plano de Contratação Anual, foram analisados os documentos contidos no processo em epígrafe e identificamos o que segue:

No Termo de Referência (doc 1191129):

1. O item 3.4 relativo aos "Prazos de Execução": foram assinalados apenas o subitens A.2. Solicitamos assinalar a alternativa "A - Regras" e preencher os subitens A.1, A.3 e A.4. Registra-se que é necessário indicar o prazo para finalização dos serviços.

Melhorias para próximas contratações:

- O DFD foi retificado, no que diz respeito ao item "Previsão no Plano de Contratação Anual", porém a unidade manteve a informação relativa a código de PCA não existente. Recomenda-se que quando haja correção de documentos, a mesma seja realizada de modo completo evitando dubiedades no documento.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade para providenciarmos a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena M\xba Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/0804, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 847, de 15 de Dezembro de 0808 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/0804, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 847, de 15 de Dezembro de 0808 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8 informando o código verificador **1193563** e o código CRC **9E531AF6**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de *reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto*, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no quantitativo existente na Sede do MP CAB, que atendem aos Procuradores de Justiça, que atualmente é de 28 unidades.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

- (X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.
- () B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.
- () C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:
- () C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
 - () C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
 - () C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.
 - () C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
- JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
- () D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).
- () B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)
- B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:
- B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)
- () B.2.1 - TODOS OS ITENS.
 - () B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de móveis de qualidade e alto valor, que servem aos Procuradores de Justiça e necessitam de reforma para se manterem em boas condições de usabilidade.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de reforma de móveis, visando manter em bom estado os móveis que servem aos Procuradores de Justiça. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que evita a aquisição de novos móveis, refletindo-se em economia para a instituição.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: *servicos.gerais@mpba.mp.br*
- Telefone para contato: 3103-0150; 0151; 0152; 0535
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 04 (quatro) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(x) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestado de capacidade técnica

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(X) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias [úteis], contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede da Empresa Contratada

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Dias e Horários: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.
- Outras Regras: Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato: (071) 3103-0150; 0151; 0152; 0535 e servicos.gerais@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário): Não se aplica

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	30	(X) Úteis () Corridos
Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	30	(X) Úteis () Corridos
Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	30	(X) Úteis () Corridos
Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	30	(X) Úteis () Corridos
Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e	30	(X) Úteis () Corridos

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p>reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.</p> <p>Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno me estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.</p>	30	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<p>Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.</p>	30	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<p>Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.</p>	30	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS : 30 (trinta) dias úteis

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

I - NÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:
(escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOsições ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- () B.1 – HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
(X) B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (X) Úteis () Corridos
() B.3 – OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se Aplica

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

- A - VALOR MENSAL FIXO.
- B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- A - MENSAL.
- B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)
- C.1 - AO FINAL DE A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
- C.2 - OUTRO. Indicar:
- D - PARCELADO: (escolher UMA opção)
- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

- A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 2024 (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 2024 (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 2024.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 2024.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.
- () B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

- () I - 5% (cinco por cento).
- () II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).
- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
- () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
- () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352275
NOME DO SERVIDOR:	Ricardo Naster Bandeira de Mello
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM – Coordenação de Serviços Gerais
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO Data: 20/08/2024 12:27:41-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
02	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
03	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	05	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
04	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	04	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
05	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo:	Unidade	05	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.			
06	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno me estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
07	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	Unidade	03	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório
08	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	Unidade	02	5410 /Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, informando que foram atendidos o quanto solicitado no despacho saneador 1193563.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 20/08/2024, às 12:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193897** e o código CRC **2A10F885**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que foi publicado em 20/08/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 180/2024 (doc 1194096) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual..

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2024, às 13:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194078** e o código CRC **3D145BBF**.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02349.0023372/2024-70
Dispensa de Licitação nº 180/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mórgno e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail servicos.gerais@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 26 de agosto de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0150 / 0151 / 01/52 /0535**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS
[Ver](#) |
 [Rastrear](#) |
 [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÈNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023490023372202470

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 180/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo

Data da Publicação: 20/08/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011130024167202420

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 189/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Fornecimento contínuo estimado de 130 garrafões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da promotoria de Justiça Regional de Seabra

Data da Publicação: 20/08/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909013200017964202484

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 170/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça de Mata de São João, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses

REGIDENCIA MÓVEIS

Comercio e Serviços

AO

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
SALVADOR / BA

Apresentamos nossa cotação para a prestação dos serviços listados abaixo:

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social / Nome: REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF: 04.166.739/0001-29

Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): RUA DJALMA DUTRA Nº 125 SL 10 NAZARÉ SALVADOR BA

Telefone: 71 9 9145 2561 E-mail: regidencia@outlook.com vendas.regidencia@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE

Responsável pelas informações (nome completo): REGINALDO SOUZA TOSTA

ITEM	Descrição do Serviço	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITARIO	GLOBAL
1	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico	UN	03	R\$650,00	R\$1.950,00
2	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico	UN	03	R\$520,00	R\$1.560,00
3	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta	UN	05	R\$1.400,00	R\$7.000,00
4	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	UN	04	R\$1.100,00	R\$4.400,00
5	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz,	UN	05	R\$708,00	R\$3.540,00

RUA DJALMA DUTRA Nº 125 Lote 003 / NAZARÉ - SALVADOR BAHIA

Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561

e-mail: vendas@regidencia.com.br

REGIDENCIA MÓVEIS

Comercio e Serviços

	emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.				
6	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	UN	03	R\$1.100,00	R\$3.300,00
7	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta	UN	03	R\$540,00	R\$1.620,00
8	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta	UN	02	R\$280,00	R\$560,00

Total Geral R\$23.930,00

OBSERVAÇÕES:

Local de execução dos serviços: Na empresa, sediada no Município de Salvador

Prazo de execução dos serviços de 15 dias úteis.

Data de emissão da proposta: 19/08/2024

Validade da Proposta: 20/10/2024

(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

REGIDENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.166.739/0001-29
REGIDENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.166.739/0001-29

PP. Reginaldo S.Tosta

CPF n.

RUA DJALMA DUTRA Nº 125 Lote 003 / NAZARÉ - SALVADOR BAHIA
Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561
e-mail: vendas@regidencia.com.br

Salvador, 27 de agosto de 2024.

Ao
MP - MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA - CAB
SALVADOR BA

Apresentamos nossa cotação para a prestação dos serviços listados abaixo:

INFORMAÇÕES GERAIS										
Razão Social / Nome: Deia Iria Mendonça da Silva										
CNPJ / CPF: 03.879.524/0001-92										
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Rua Tupinambás 504 – Rio Vermelho										
Telefone: 71 99658087	E-mail: deiairia@hotmail.com									
DADOS DO REPRESENTANTE										
Responsável pelas informações (nome completo):										
CPF:	Identidade:									
ITEM		UNID*	QTDE	VALOR (R\$)						
				UNITÁRIO	GLOBAL					
1	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico	UN	03	R\$800,00	R\$2.400,00					
2	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico	UN	03	R\$600,00	R\$1.800,00					
3	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta	UN	05	R\$1.700,00	R\$8.500,00					
4	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	UN	04	R\$1.300,00	R\$5.200,00					
5	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med.	UN	05	R\$900,00	R\$4.500,00					

Rua Tupinambás, 504 - Ed. Residência das Margaridas - Loja C - Rio Vermelho
 Tel.: (71) 3240-7882 - Salvador - Bahia - CEP 41.940.090



Móveis	800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.				
6	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno me estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	UN	03	R\$1.400,00	R\$4.100,00
7	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta	UN	03	R\$580,00	R\$1.740,00
8	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta	UN	02	R\$300,00	R\$600,00

Total Geral R\$28.240,00

OBSERVAÇÕES:

Local de execução dos serviços: Na empresa, sediada no Município de Salvador

Prazo de execução dos serviços de 15 dias úteis.

Data de emissão da proposta: 27/08/2024 **Validade da Proposta:** 28/10/2024


 Déiaária Mendonça da Silva
 CNPJ Nº: 03.879.524/0001-92
 INSC. EST. Nº: 053.271.732

qua, 21/08/2024

0012013-24

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Contato			
TELEFONE	FAX	OUTRO	Endereço 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750	
CEP 41745-004	Bairro CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		Cidade SALVADOR	UF BA CNPJ 04.142.491/0001-66

Processo Administrativo (Sei): 1909023490023372202470

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº. da dispensa: 180/2024

It.	Qt.	Descrição do Produto	Pç. Unit.	Total
01	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo:Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	1.480,00	4.440,00
02	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo:Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	1.200,00	3.600,00
03	5	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	2.200,00	11.000,00
04	4	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo:Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	1.620,00	6.480,00
05	5	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	1.750,00	8.750,00
06	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	1.520,00	4.560,00
07	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo:Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	1.250,00	3.750,00

TEL: (71) 3353-2153 / 3414-9440

Página 1 de 2

H. W. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO A/A LTDA
RUA DO JARACATIÁ, 1048, L.J. C, CENTRO COMERCIAL CAMINHO DAS ÁRVORES, CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP 41820-665 - SALVADOR - BA
C.N.P.J. 02.143.536/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.465.815-EPP | www.gabinette.com.br | gabinette@gabinette.com.br | wsj@gabinette.com.br

It.	Qt.	Descrição do Produto	Pç. Unit.	Total
08	2	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	1.050,00	2.100,00
<hr/>				TOTAL 44.680,00
<hr/>				SUBTOTAL 44.680,00
<hr/>				DESCONTO 0,00% 0,00
<hr/>				TOTAL 44.680,00

FORMA(S) DE PAGAMENTO:

R\$ 44.680,00 - A VISTA ANTECIPADO.

ENTREGA EM **EM 60 (SESSENTA) DIAS.** VALIDADE DA PROPOSTA **30 (trinta) dias.**

HORÁRIO DE ENTREGA É DAS 09:00 ÀS 17:30

APÓS AS 18:00 HORAS, SERÁ COBRADO UMA TAXA ADICIONAL NOTUNO NO VALOR 1.000,00 (UM MIL REAIS).

OBSERVAÇÕES

- NOS VALORES ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODA E QUAISQUER DESPENSAS REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO.
- GARANTIA 90(NOVENTA) DIAS, EXCETO EM CASO DE MAU USO.

VENDA DE PRODUTO(S)

Walter Santana Jr.

Solicitação de orçamento reforma de móveis

Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Ter, 27.08.2024 11:37

Para:italbras-ba@italbras-ba.com.br <italbras-ba@italbras-ba.com.br>

 1 anexos (17 KB)

MODELO DE PROPOSTA NOVA LEI - 4 - CSG.docx;

Bom dia;

Solicito orçamento para reforma de móveis, conforme planilha anexa.

A proposta deverá ser enviado no prazo de três dias úteis.

Atenciosamente,

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

Solicitação de Orçamento reforma de móveis

Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Ter, 27.08.2024 11:42

Para:financeiro@caposerv.com.br <financeiro@caposerv.com.br>

 1 anexos (17 KB)

MODELO DE PROPOSTA NOVA LEI - 4 - CSG.docx;

Bom dia;

Solicito orçamento para reforma de móveis, conforme planilha anexa.

A proposta deverá ser enviado no prazo de três dias úteis.

Atenciosamente,

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$					FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, enmassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	03	Regidência Comércio e Serviços Ltda	01.166.73 9/0001-29	1.950,00	Gabinete Mobiliário Corporativo	4.440,00					
2		03	Regidência	01.166.73	1.560,	Gabinete	3.600,					

04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	5	Regidência Comercio e Serviços Ltda	01.166.739/0001-29	3.540,00
Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em				8.750,00

Lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repaintura em tinta epóxi preta.	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emmassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repaintura da estrutura em tinta preta.	8	Regidência Comercio e Serviços Ltda 92	01.166.73 9/0001-29 560,00 Gabinete Mobiliário Corporativo 2.100, 00

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Os fornecedores escolhidos, são empresas que trabalham especificamente no ramo de venda de móveis e restauração/ manutenção na cidade de Salvador e que já prestaram serviço ao MP BA, sendo reconhecidas pela qualidade e agilidade no serviço que prestam.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Foram enviados e-mails a mais duas empresas especializadas na manutenção/ restauração de móveis, a saber Italbrás e Caposerv, ambas já prestaram serviço ao MP Ba, no entanto não enviaram proposta(emails anexo).

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
352275	Ricardo Naster Bandeira de Mello

Unidade Administrativa:

DADM – Coordenação de Serviços Gerais

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 02/09/2024 10:00:52-03:00
Verifique em <https://validar.tii.gov.br>



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$					FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, enmassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	03	Regidência Comércio e Serviços Ltda	01.166.73 9/0001-29	1.950,00	Multy Moveis	2.400,00			Gabinette Mobiliário Corporativo	4.440,00	
2		03	Regidência	01.166.73	1.560,	Multy Moveis	1.800,	Gabinette	3.600,00			

04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	5	Regidência Comercio e Serviços Ltda 01.166.739/0001-29	3.540,00 Multy Moveis	4.500,00 Gabinete Mobiliário Corporativo 8.750,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Os fornecedores escolhidos, são empresas que trabalham especificamente no ramo de venda de móveis e restauração/ manutenção na cidade de Salvador e que já prestaram serviço ao MP BA, sendo reconhecidas pela qualidade e agilidade no serviço que prestam.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

352275 Ricardo Naster Bandeira de Mello

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 04/09/2024 17:44:45-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Unidade Administrativa:
DADM – Coordenação de Serviços Gerais



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.166.739/0001-29
Endereço: RUA DJALMA DUTRA Nº 125 - NAZARE, SALVADOR/BA - CEP: 40240900 - SALA 03

Número da Certidão: 1339606

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:18:33 horas do dia 20/08/2024.

Válida até dia 19/09/2024.

Código de controle da certidão: **4A65.84D3.677A.0CF3.AF33.E7AF.9906.68A1**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243538502

RAZÃO SOCIAL	
REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.999.847	04.166.739/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.166.739/0001-29

Razão Social: REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R DJALMA DUTRA 125 SALA 03 / NAZARE / SALVADOR / BA / 40240-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081619281195269503

Informação obtida em 20/08/2024 12:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.166.739/0001-29

Certidão nº: 57064803/2024

Expedição: 20/08/2024, às 07:07:31

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.166.739/0001-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.166.739/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2000	
NOME EMPRESARIAL REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGIDENCIA MOVEIS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DJALMA DUTRA		NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 40.240-900	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO luizotaviotosta@hotmail.com		TELEFONE (71) 3015-0564/ (71) 3015-0564		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024 às 15:33:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REGIDENCIA MÓVEIS
Comercio e Serviços

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Centro Administrativo da Bahia – CAB
Salvador / Bahia

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Regidencia Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.739/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Otavio Costa Tourinho Tosta, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 02 de setembro de 2024.



Luiz Otavio Costa Tourinho Tosta – Sócio
CPF/MF nº [REDACTED]

RUA DJALMA DUTRA Nº 125 LJ 003 / NAZARÉ – SALVADOR BAHIA
Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561
e-mail: yendas@regidencia.com.br

REGIDENCIA MÓVEIS
Comercio e Serviços

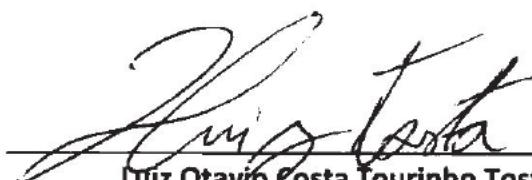
Ao

Ministério Público do Estado da Bahia
Centro Administrativo da Bahia – CAB
Salvador / Bahia

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Regidencia Comercio e Serviços Ltda, sediada à **Rua Djalma Dutra nº 125 s/nº 10, Nazaré, Salvador Ba.** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **04.166.739/00129**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para reforma de mobiliários, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 02 de setembro de 2024.



Luiz Otávio Costa Tourinho Tosta – Sócio
CPF/MF nº [REDACTED]

RUA DJALMA DUTRA N° 125 LJ 003 / NAZARÉ – SALVADOR BAHIA
Telefax 71 3015 0564 / 99145 2561
e-mail: yendas@regidencia.com.br

DESPACHO

Encaminhe-se á CEOA, para saldo, apòs encaminhe-se á DADM para conhecimento e indicação de fiscal e suplente retornando-se para inclusão de documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/09/2024, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217484** e o código CRC **44F1DD83**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0003	2000	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	339039000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	339039000	R\$ 1.778.745,03	R\$ 23.930,00	1,35%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.495	Nome Completo: MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	Cargo/Função: ASS. TEC. ADM.
------------------------------	---	--

Unidade Administrativa:

CEOA/DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/09/2024, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218271** e o código CRC **10194F65**.

19.09.02349.0023372/2024-70

1218271v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	5410	R\$ 48.286,02	R\$ 23.930,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Humberto Machado Carapiá	353.005
SUPLENTE	Carina Alvim Reis da Silva	354.018
FISCAL TÉCNICO	Humberto Machado Carapiá	353.005
SUPLENTE	Carina Alvim Reis da Silva	354.018

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo:	Matrícula:
Maria Amalia Borges Franco	351.470
Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
Diretoria Administrativa	Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 05/09/2024, às 15:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218623** e o código CRC **1E07D943**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Serviços Gerais para ciência dos servidores acerca da designação contida no documento 1218623.
Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para continuidade.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
DADM - Apoio Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/09/2024, 1s 64:af, conforme Ato ° ormativo n° 7045, de 64 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **1219677** e o código CRC **3B3CC423**.

DESPACHO

Ciente da indicação de gestor do referida referida contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gerente, em 05/09/2024, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219767** e o código CRC **C93246DC**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Declaro ciencia da indicação de fiscal administrativo e fiscal técnico no documento 1218623



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/09/2024, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219812** e o código CRC **05FF3C41**.

DESPACHO

À DADM,

Solicitamos a substituição da indicação da servidora Carina Alvim Reis da Silva por Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gerente, em 05/09/2024, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220002** e o código CRC **6C1DFD0C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	5410	R\$ 48.286,02	R\$ 23.930,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Humberto Machado Carapiá	353.005
SUPLENTE	Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho	353.305
FISCAL TÉCNICO	Humberto Machado Carapiá	353.005
SUPLENTE	Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho	353.305

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo:	Matrícula:
Maria Amalia Borges Franco	351.470
Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
Diretoria Administrativa	Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 05/09/2024, às 18:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220033** e o código CRC **9EBB1EOF**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Declaro ciencia da indicação de fiscal administrativo e fiscal técnico no documento 1220033



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/09/2024, 1s 09:24, con:orme Ato f ormativo nN0à° , de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser con:erida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con:erir&id_orgao_acesso_externo=0 in:ormando o código verificador **1220346** e o código CRC **C0E66D3C**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Ciente da indicação de suplente de fiscal administrativo e suplente de fiscal técnico no documento 1220033.

Atenciosamente,
Dale Ramos Filho



Documento assinado eletronicamente por **Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/09/202à, 1s 6à:2à, conforme Ato Normativo nº 0à7, de 65 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221358** e o código CRC **F63817AD**.

DESPACHO

Ciente da indicação de Gestor de Contrato .



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gerente, em 05/09/2024, às 16:60, conforme Ato Normativo nº 047, de 16 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221716** e o código CRC **8DB5A531**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na proposta 1217740: identificamos que o item 6 o valor total está divergente em relação a quantidade e o valor unitário. Deste modo, solicitamos anexar nova proposta com a retificação do valor total do item 6 e, consequentemente, o Valor Geral da proposta;
2. Ausência de assinatura na proposta 1197594. Solicitamos anexar nova proposta devidamente assinada ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar o e-mail que deu origem ao recebimento da referida proposta;
3. Na Tabela de Preços Orçados (1217797): no item 6 da coluna "Preço 2" relativo a proposta do fornecedor da proposta 1217740 deverá ser retificado, conforme identificado no item 1 deste despacho;
4. Ausência da Certidão negativa de débitos federais;
5. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa a ser contratada, conforme estabelece o item 5.6.1 da Base de Conhecimento correlato. Esclarecemos que o documento deverá constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
6. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 5.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato.
7. Ausência do contrato social da Contratada, de modo a inviabilizar se o representante que subscreveu as declarações é representante da empresa pretendida contratada;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/59/2524, às 01:04, conforme Ato 3 normativo nº 54N, de 0º de Dezenho de 2525 - b Ministério P?blico do Estado da Baia



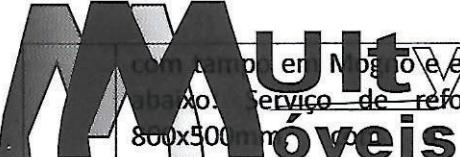
Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/59/2524, às 01:02, conforme Ato 3 normativo nº 54N, de 0º de Dezenho de 2525 - b Ministério P?blico do Estado da Baia



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzamplzr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con:erir&id_orgao_acesso_externo=5 informando o código verificador **1222539** e o código CRC **0BF2C640h**

Apresentamos nossa cotação para a prestação dos serviços listados abaixo:

Multy Móveis para Escritório					
INFORMAÇÕES GERAIS					
Razão Social / Nome: DEIA IRIA DA SILVA MENDONÇA					
CNPJ / CPF: 03.879.524/0001-92					
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Rua Tupinambás 504, Rio Vermelho – Salvador / BA					
Telefone: 30150564 E-mail: deiairia@hotmail.com					
DADOS DO REPRESENTANTE					
Responsável pelas informações (nome completo): Deia Iria Mendonça da Silva					
CPF: 53710630568	Identidade:				
ITEM		UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico	UN	03	R\$800,00	R\$2.400,00
2	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico	UN	03	R\$600,00	R\$1.800,00
3	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta	UN	05	R\$1.700,00	R\$8.500,00
4	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	UN	04	R\$1.300,00	R\$5.200,00
5	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários,	UN	05	R\$900,00	R\$4.500,00

 <p>Móveis para Escritório</p> <p>com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.</p>									
6	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	UN	03	R\$1.400,00	R\$4.200,00				
7	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta	UN	03	R\$580,00	R\$1.740,00				
8	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta	UN	02	R\$300,00	R\$600,00				
		Total Geral		R\$28.940,00					
OBSERVAÇÕES:									
Local de execução dos serviços: Na empresa, sediada no Município de Salvador									
Prazo de execução dos serviços de 15 dias úteis.									
Data de emissão da proposta: 26/08/2024		Validade da Proposta: 27/10/2024							

Salvador 13 setembro de 2024


DEIA IRJA DA SILVA MENDONÇA
 Representante legal

qua, 21/08/2024

0012013-24

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA				Contato
TELEFONE FAX OUTRO Endereço 5ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750				
CEP 41745-004	Bairro CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		Cidade SALVADOR	UF BA CNPJ 04.142.491/0001-66

Processo Administrativo (Sei): 1909023490023372202470
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
Nº. da dispensa: 180/2024

It.	Qt.	Descrição do Produto	Pç. Unit.	Total
01	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo:Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	1.480,00	4.440,00
02	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Conexão, laminados em Mogno, conforme abaixo:Reforma de tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	1.200,00	3.600,00
03	5	Serviço de reforma em 05 Tampos de Mesa, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	2.200,00	11.000,00
04	4	Serviço de reforma em 04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo:Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	1.620,00	6.480,00
05	5	Serviço de reforma em conjunto de 05 Armários, com tampo em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 800x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	1.750,00	8.750,00
06	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Credenza, med. 1200x500mm, laminados em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Reforma de reforma em tampo de Credenza med. 1200x500mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	1.520,00	4.560,00
07	3	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa de Reunião med. 1200mm, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo:Reforma em tampo de Mesa de Reunião, med. 1200mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	1.250,00	3.750,00

TEL: (71) 3353-2153 / 3414-9440

Página 1 de 2

H. W. COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO A/A LTDA
 RUA DO JARACATIÁ, 1048, L.J. C, CENTRO COMERCIAL CAMINHO DAS ÁRVORES, CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP 41820-665 - SALVADOR - BA
 C.N.P.J. 02.143.536/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 47.465.815-EPP | www.gabinette.com.br | gabinette@gabinette.com.br | wsj@gabinette.com.br

It.	Qt.	Descrição do Produto	Pç. Unit.	Total
08	2	Serviço de reforma em conjunto de 02 Gaveteiros, com tampo laminado em Mogno e estrutura preta, conforme abaixo: Serviço de reforma em tampo med. 500x400mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz nas partes reparadas e repintura da estrutura em tinta preta.	1.050,00	2.100,00
<hr/>				TOTAL 44.680,00
<hr/>				SUBTOTAL 44.680,00
<hr/>				DESCONTO 0,00% 0,00
<hr/>				TOTAL 44.680,00

FORMA(S) DE PAGAMENTO:

✓ R\$ 44.680,00 - A VISTA ANTECIPADO.

ENTREGA EM EM 60 (SESSENTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias.

HORÁRIO DE ENTREGA É DAS 09:00 ÀS 17:30

APÓS AS 18:00 HORAS, SERÁ COBRADO UMA TAXA ADICIONAL NOTUNO NO VALOR 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

OBSERVAÇÕES

- NOS VALORES ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODA E QUAISQUER DESPENSAS REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO.
- GARANTIA 90(NOVENTA) DIAS, EXCETO EM CASO DE MAU USO.

VENDA DE PRODUTO(S)

H W COMÉRCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO

Walter Santana Jr.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEN	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$					FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Serviço de reforma em 03 Tampos de Mesa, laminados em Mogno, conforme abaixo: Reforma de tampo de Mesa med. 1400x900mm, com a retirada do Verniz, emmassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação de verniz poliuretânico.	03	Regidência Comércio e Serviços Ltda	01.166.73 9/0001-29	1.950,00	Multy Moveis	2.400,00			Gabinette Mobiliário Corporativo	4.440,00	
2		03	Regidência	01.166.73	1.560,	Multy Moveis	1.800,	Gabinette	3.600,00			

04 Tampos de Conexão, laminados em Mogno e estrutura em tinta epóxi preta, conforme abaixo: Reforma em tampo de Conexão med. 900x900mm, com a retirada do Verniz, emassamento de partes danificadas, lixamento geral e reaplicação poliuretânico. Recuperação da estrutura com reparo de partes danificadas e repintura em tinta epóxi preta.	5	Regidência Comercio e Serviços Ltda 01.166.739/0001-29	3.540,00 Multy Moveis	4.500,00 Gabinete Mobiliário Corporativo 8.750,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Os fornecedores escolhidos, são empresas que trabalham especificamente no ramo de venda de móveis e restauração/ manutenção na cidade de Salvador e que já prestaram serviço ao MP BA, sendo reconhecidas pela qualidade e agilidade no serviço que prestam.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01; 02 e 03 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

352275 Ricardo Naster Bandeira de Mello

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO
Data: 10/09/2024 14:31:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Unidade Administrativa:

DADM – Coordenação de Serviços Gerais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.166.739/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:08 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **64B5.8ECB.72E5.19FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.166.739/0001-29

Razão Social: REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Endereço:

RUA DJALMA DUTRA, 125 - SALA 03 - NAZARE - 40.240-900 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.166.739/0001-29



LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [REDACTED]

PATRICIA MEYRE TOURINHO TOSTA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202285728, com sede Rua Djalma Dutra, 125, Sala 03., Nazaré Salvador, BA, CEP 40240900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.166.739/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia PATRICIA MEYRE TOURINHO TOSTA DA COSTA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia PATRICIA MEYRE TOURINHO TOSTA DA COSTA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, este fica assim distribuído:

LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000000981526

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98004682 em 06/10/2020

Protocolo 203449517 de 28/09/2020

Nome da empresa REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202285728

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91276655762733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecula ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA, nacionalidade BRASILEIRA

FEDERAÇÃO SALVADORENSE DE FUTEBOL Sócio da sociedade limitada de nome empresarial REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202285728, com sede Rua Djalma Dutra, 125, Sala 03, Nazaré Salvador, BA, CEP 40240900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.166.739/0001-29, resolve consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 04.166.739/0001-29, estabelecida na Rua Djalma Dutra, 125, Sala 03, Nazaré Salvador, BA, CEP 40.240-900.

CLAUSULA SEGUNDA. O objetivo da sociedade é: REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO E REFORMA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE

Req: 81000000981526

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98004682 em 06/10/2020

Protocolo 203449517 de 28/09/2020

Nome da empresa REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202285728

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91276655762733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.166.739/0001-29

ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; MONTAGEM DE MOVEIS.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwInSC29Fk4m_TjixMkhQ&chave2=BT-05aCCpMpelH2rnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26192519587-LUIZ ROGERIO RIOS LETRO

CNAE FISCAL

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2000 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000000981526

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98004682 em 06/10/2020

Protocolo 203449517 de 28/09/2020

Nome da empresa REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202285728

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91276655762733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.166.739/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9Fk4m_TjxMkhQ&chave2=BT-06aCCpMpETH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26192519587-LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO

CLAUSULA OITAVA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de setembro de 2020.

LUIZ OTAVIO COSTA TOURINHO TOSTA

PATRICIA MEYRE TOURINHO TOSTA DA COSTA

PATRICIA MEYRE TOURINHO TOSTA DA COSTA

Req: 81000000981526

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifco o Registro sob o nº 98004682 em 06/10/2020

Protocolo 203449517 de 28/09/2020

Nome da empresa REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202285728

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91276655762733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





203449517

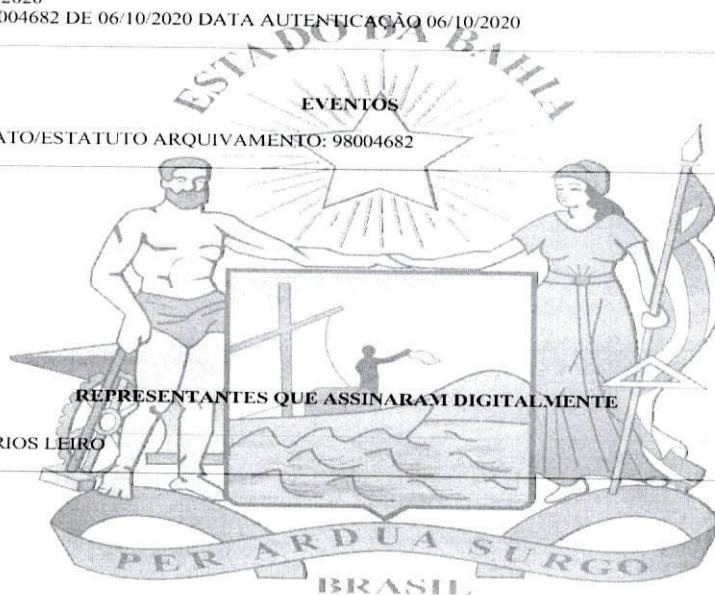
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	203449517 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202285728
 CNPJ 04.166.739/0001-29
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98004682 DE 06/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 06/10/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98004682



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98004682 em 06/10/2020

Protocolo 203449517 de 28/09/2020

Nome da empresa REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29202285728

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 91276655762733

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram sanadas as pendências.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/08/2024, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1231662** e o código CRC **A310DD63**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **04.166.739/0001-29**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1232981).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério P?blico Estadual, ap?s consulta ? publica??o relativa a fornecedores sancionados atrav?es do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente n?o foram encontradas restri??es ? referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 08:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c?digo verificador **1232971** e o c?digo CRC **92DB52FB**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **180/2024**, encaminhado pela Coordenação de Serviços Gerais, para prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mórgano e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1191190) e no Termo de Referência (doc 1193895).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **04.166.739/0001-29**, pelo preço total de **R\$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)**, conforme proposta 1197586.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1218271).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 08:49, conforme Ato formal nº04º, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2024, às 08:49, conforme Ato formal nº04º, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232982** e o código CRC **B291CEA7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1232982](#)), catalogada nessa unidade sob nº **180/2024**, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **REGIDENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **04.166.739/0001-29**, pelo preço total de **R\$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)**, conforme proposta (doc.1197586), para prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1191190) e no Termo de Referência (doc 1193895).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/09/2024, às 18:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233084** e o código CRC **7DF87B55**.

: Não

no PNCP: 20/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-001573/2024 Fonte: Compras.gov.br

cos de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira móngue e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quan
ticas estabelecidas Termo de Referência

lementar:

10.101/0003 – Diretoria Administrativa

MODO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 23.930,00

quivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório	1	R\$ 23.930,00	R\$ 23.930,00

CIONAL CONTRATAÇÕES CAS Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo comunitário estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

servicos.economia.gov.br

PARCEIROS





Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023490023372202470

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 180/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Regidencia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.166.739/0001-29

Objeto: Prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência

Valor: R\$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 - Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 19/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023610026565202493

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 221/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Cereja do Bolo Produções e Comércio Ltda, CNPJ nº 21.979.987/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e entrega de lanche (salgados, doces, bebidas e descartáveis) e montagem de mesa de coffee break para evento institucional

Valor: R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0005 - CAOCIFE

Data da Autorização: 19/09/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023460029038202415

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 239/2024



PORATARIA

PORATARIA Nº 414/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0023372/2024-70, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 180/2024, relativo à prestação de serviços de reforma de mobiliário especial, confeccionado em laminado de madeira mogno e estrutura em pintura epoxi preto, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005 e Carina Alvim Reis da Silva, matrícula 354.018 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005 e Carina Alvim Reis da Silva, matrícula 354.018 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/09/2024, às 18:09, conforme Número de protocolo 928, de 25 de Dezembro de 1919 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 inserindo o código gerador 1240995 e o código CRC 94F289C7.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 180/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/08/1012, às 08:18, conforme Ato Normativo nº 02º, de 75 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242870** e o código CRC **28E48514**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	23.930,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000.1	-7.300.013,37	23.930,00	-7.323.943,37



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	23.930,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013145084		
Nome:	REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	04.166.739/0001-29	Insc. Estadual:	59999847
Responsável no Credor:	REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	E-mail Responsável:	VENDAS@REGIDENCIA.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	23.930,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orcamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	23.930,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação com Contrato para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento do Contrato no **FIPLAN** para empenhos futuros.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/09/2024, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243418** e o código CRC **7C52A0C8**.